



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 01/2020

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se virtualmente (via google hangouts) os seguintes Professores: Moises João Zotti (Presidente), Edinalvo Rabaioli Camargo, Daniel Bernardi, Andrea Bittencourt Moura e o representante discente Tiago Scheunemann. **1. Homologação de teses e dissertações:** Foram homologadas as dissertações de Gustavo Vianna Junkes (esta não deve ser publicada no banco de teses por conter material sigiloso) Anderson Brunetto, Matheus Bastos Martins, Maguintontz Cedney Jean-Baptiste e as teses de Dalvane Rockenbach, Juliano de Bastos Pazini, Sílvia Letícia Santos da Paz Maich e Adriane da Fonseca Duarte. **2. Pedidos prorrogação:** Foram prorrogados os períodos para defesa de: Andrisa Balbinot, Marcus Fipke, Vinícios Rafael Gehrke, Viviana Gavéria, Angelica Halfen, e Bruno Farias. O colegiado ressalta que esta prorrogação não tem ligação com a Portaria CAPES 55 da CAPES de 29 abril de 2020 que trata da prorrogação de Vigência Bolsas. **3. Troca de orientação Liliane N. Martins.** O pedido foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado. O novo orientador será o Prof. Daniel Bernardi. **4. Calendário Acadêmico 2020/01 – Calendário Suplementar.** Os membros de cada área farão consulta aos pares e regentes de disciplinas sobre a possibilidade de manutenção primeiramente das disciplinas obrigatórias, mas também das demais. A disciplina de Seminários será ministrada de modo remoto. **5. Edital de Seleção Aluno Regular Doutorado (Vagas remanescentes).** O professor Moises relatou sobre a existência de 4 bolsas de doutorado e assim a necessidade de um novo edital. O edital será elaborado totalmente online e para ingresso no segundo período de 2020. Os representantes de área farão consulta para formar a comissão de seleção. O professor Moises e Professora Andrea relataram sobre a professora Danielle que está a duas seleções como inapta para orientar o que dificulta a permanência dela no PPG e poderia trazer prejuízos na avaliação quadrienal. O colegiado decidiu deixar este assunto para a próxima reunião para que possa ser avaliado com mais tempo. **6. Edital de Seleção PNPd.** O professor Moises relatou sobre a necessidade de abertura de um novo Edital para seleção de uma vaga de entomologia. A professora Andrea informou sobre acordo da área de fitopatologia para que cada bolsista permanece apenas um ano, e desta forma o edital também poderia ser lançado com duas vagas (entomologia e fitopatologia). Entretendo na normativa 01/2016 cita no artigo primeiro que “a bolsa terá vigência por 12 meses para cada bolsista, com prorrogação por, no máximo, 12 meses, mediante avaliação de desempenho”. O colegiado debateu sobre o assunto e o colegiado optou por lançar inicialmente o edital de entomologia, pois o prazo de dois anos para o bolsista Juliano Duarte encerrou em Março. O edital de Fitopatologia um vez sanada as dúvidas poderá ser lançado em seguida. **7. Portaria CAPES 55 da CAPES de 29 abril de 2020 - Prorrogação Vigência Bolsas.** O professor Moises relatou sobre a referida portaria e conforme alertado pela CAPES e descrito na portaria as bolsas prorrogadas ficarão ocupando a cota do PPG, isso implica que estudantes de mestrado com bolsa prorrogada poderão ter problemas para a seleção de doutorado no PPGFS. Além disso se todas as vagas foram prorrogadas isso causaria um transtorno pois o PPG não teria bolsas liberadas para elaboração de novo edital com ingresso anualmente em Março. O colegiado debateu sobre o assunto e solicitou consulta a CAPES sobre o prazo que teremos para fazer esta prorrogação. Sanada esta dúvida terá nova reunião para decidir quais serão os critérios para prorrogação. **8. Assuntos Gerais.** O representante discente Tiago perguntou sobre como serão as defesas durante o período da pandemia. O professor Moises relatou que todas as defesas serão online. Nada deveria ser feito de maneira presencial. Não teve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos demais membros devidamente assinada. Moises João Zotti. Pelotas, 07 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOAO ZOTTI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade**, em 02/06/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BERNARDI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/06/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BITTENCOURT MOURA BACCARIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 03/06/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Scheunemann, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 29/06/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963080** e o código CRC **5AB62672**.